

RECEBI O ORIGINAL

13/03/2024



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 026/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Rogério Pinheiro Borges.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Fazenda Rio Branco, BR 317, km 104, Ramal Patolina, km 04, Zona Rural, Lábrea-AM.

CNPJ/CPF: 359.323.685-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99152-6050

PROCESSO No: 04617/2024-37

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Fazenda Rio Branco, BR 317, km 104, Ramal Patolina, km 04, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 09°32'13,12"S e 67°14'27,0", Município de Lábrea-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,50 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

13 MAR 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM